



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA****TERMO ADITIVO N.º 10 - CONTRATO N.º 48/2014 – PROCESSO SC/5679/2013 - CP 02/2013**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.976.591-SSP/SP e do CPF/MF nº 788.109.308/00, e pelo Secretário Municipal De Serviços De Infraestrutura Pública, o Sr. **HONÓRIO ANANIADES FILHO**, RG. 10.557.777-7 e CPF nº 081.200.668-20 doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa **CONSÓRCIO ENGETEC: RESITEC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA**, com sede na Rua Síria, 486, Jd. Das Nações, Taubaté/SP, CEP 12030-330, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.611.601/0001-69, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Paulo Roberto Tobiezi**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 36.317.420-5 e do CPF/MF nº 007.517.808-71.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de 13 de fevereiro de 2014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em operação de estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos e disposição final, para prorrogação em mais 02 (dois) meses passando a vigência de 01 de maio de 2018 a 30 de junho de 2018, com valor mensal na ordem de R\$ 1.545.192,12 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e noventa e dois reais e doze centavos).

PERÍODO	QUANTIDADE TONELADA	VALOR TONELADA	R\$ GLOBAL (02 meses)
2 meses	7.244,22	R\$ 213,30	R\$ 1.545.192,12

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**

**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**


SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2018
INFRAESTRUTURA	07.01.18.541.0018.2.038.339039.01.1100000	R\$ 1.545.192,12
	<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>R\$ 1.545.192,12</b>

**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 20 de março de 2018.

  
**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal



  
**HONÓRIO ANANIADES FILHO**  
Secretário Municipal de Serviços de Infraestrutura Pública

  
**CONSÓRCIO ENGETEC: RESITEC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA**  
Representante Legal

Testemunhas:

  
CARLA HELLEN SIQUEIRA SILVA

RG 48.637.116-5

  
KAREN TANELLY C. PORTELA

RG 45.103.274-3





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS  
ANÁLOGOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO ENGETEC: RESITEC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 48/2014 – PROCESSO SC/5679/2013 – T.A. 10º

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DISPOSIÇÃO FINAL.

**ADVOGADO (s):** (\*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Ubatuba, 20 de março de 2018.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome DELCIO JOSÉ SATO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 110.529.178-28 RG: 20.609.175-8

Data de Nascimento: 12/05/1970

Endereço residencial completo: Rua Canjarana, 161, Condomínio Pq. Rios, Horto Florestal, Ubatuba/SP- CEP 11680-000

E-mail institucional expedaeg@gmail.com

E-mail pessoal: satoadvogado@uol.com.

Telefone (s): (12) 3834-1000/3834-1064

Assinatura: \_\_\_\_\_





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: HONÓRIO ANANIADES FILHO

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA

CPF: 081.200.668-20RG: 10.557.777-7

Data de Nascimento: 16/12/1964

Endereço residencial completo: Avenida Charles Schneider, 1121 – apto 31A

E-mail institucional: secretariaobras.ubatuba@gmail.com

E-mail pessoal: honorio.eng.rj@gmail.com

Telefone (s): 3834-1000 / 3834-1087

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Honório Aníades Filho*

REF. PROC. SL 5679/13

**Pela CONTRATADA:**

Nome: PAULO ROBERTO TOBIEZI

Cargo: REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 007.517.808-71 RG: 36.317.420-5

Data de Nascimento: 22/10/56

Endereço residencial completo: RUA SIEIA 486 TAUBATÉ-SP 12030-330

E-mail institucional: comercial@gruporesitec.com.br

E-mail pessoal: pauletobiezi@gruporesitec.com.br

Telefone (s): (12) 2125 8650 / 18672

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Paulo Roberto Tobiezi*

**(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído**

